



RESOLUÇÃO Nº 40/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3.577/96-82-Departamento de Filosofia - CEG;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

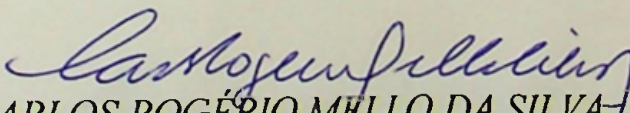
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 08 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga na área de Filosofia das Ciências do Departamento de Filosofia para Professor Assistente com Dedicção Exclusiva, sob o regime da Legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94 - CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE AGOSTO DE 1996


CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA